

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Termo Aditivo: 003/2017
 Data de Assinatura: 09/06/2017
 Valor: R\$ 2.990,00
 Vigência: 10/06/2017 até 09/06/2018
 Justificativa: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
 Contrato: 003/2014
 Unidade Orçamentária: 65.201.24.126.1424.8238
 Elementos de Despesa: 33.90.39
 Fontes: 0101
 Contratado: PLAYLIST SOLUÇÕES LTDA.
 CNPJ: 05.869.355/0001-35
 Endereço: Rua Cristóvão Colombo, 45 – SI 111 – 3º andar – Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35162-363
 Telefone: (31) 2136-2929
 LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO
 Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 197586

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 203/2017-GAB/SIND. BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2017-GAB/SIND, de 26/06/2017 firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 121/2017-GAB/SIND de 26/04/2017, publicada no DOE, edição nº 33.362 de 27/04/2017, prorrogada pela Portaria nº 138/2017-GAB/SIND de 29/05/2017, publicada no DOE, edição nº 33.388 de 05/06/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora

Protocolo: 197507

PORTARIA DE PRORR. Nº 256/2017-GAB/PAD. BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 175/2017-GAB/PAD de 23 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.341 de 27 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2017-SEDUC/NDE, de 20 de junho de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais

60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora

Protocolo: 197511

PORTARIA DE REDES. Nº 299/2017-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2017-SEDUC/NDE, de 25/06/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 245/2016-GAB/PAD de 06/06/2016, publicada no DOE nº 33.143 de 08/06/2016, prorrogado pela Portaria nº 369/2016-GAB/PAD de 12/08/2016, publicada no DOE nº 33.193 de 18/08/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora

Protocolo: 197515

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA DE QDD Nº 34, DE 27/6/2017

A Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 439.156,89 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212814246077	- SEDUC	331 339014	877,50
161011212814246077	- SEDUC	331 339014	28.957,50
161011212214168485	- SEDUC	102 339018	7.800,00
161011230614168483	- SEDUC	306 339030	30.000,00
161011230614168483	- SEDUC	306 339030	38.000,00
161011212814246077	- SEDUC	331 339033	8.182,58
161011236114164963	- SEDUC	104 339036	200.000,00
161011212614248238	- SEDUC	102 339047	4.549,57
161011236114164963	- SEDUC	104 339093	30.000,00
161011236214168478	- SEDUC	102 339093	90.789,74
TOTAL			439.156,89

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236214168478	- SEDUC	102 339037	90.789,74
161011236114164963	- SEDUC	104 339039	200.000,00
161011212614248238	- SEDUC	102 339039	4.549,57
161011230614168483	- SEDUC	306 339039	30.000,00
161011230614168483	- SEDUC	306 339039	38.000,00
161011236114164963	- SEDUC	104 339039	30.000,00
161011212214168485	- SEDUC	102 339039	7.800,00
161011212814246077	- SEDUC	331 339039	8.182,58
161011212814246077	- SEDUC	331 339039	877,50
161011212814246077	- SEDUC	331 339039	28.957,50
TOTAL			439.156,89

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se, MARILÉA FERREIRA SANCHES
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA DE QDD Nº 35, DE 27/6/2017

A Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 636.619,46 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Quarenta e Seis Centavos), nas dotações dos

elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236114164963	- SEDUC	102 339014	9.640,00
161011236114164963	- SEDUC	102 339014	100.000,00
161011236714166625	- SEDUC	102 339033	16.500,00
161011212212978339	- SEDUC	102 339036	300.000,00
161011236214168478	- SEDUC	331 339039	60.100,00
161011236114164963	- SEDUC	331 339047	16.239,53
161011212212978338	- SEDUC	102 339093	12.000,00
161011212814168493	- SEDUC	102 339093	3.000,00
161011236214168478	- SEDUC	102 339093	1.000,00
161011212214167606	- SEDUC	102 449051	118.139,93
TOTAL			636.619,46

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339	- SEDUC	102 339005	300.000,00
161011236214168478	- SEDUC	331 339014	60.100,00
161011212814168493	- SEDUC	102 339014	3.000,00
161011236214168478	- SEDUC	102 339030	1.000,00
161011236114164963	- SEDUC	102 339037	100.000,00
161011212212978338	- SEDUC	102 339039	12.000,00
161011236714166625	- SEDUC	102 339039	16.500,00
161011236114164963	- SEDUC	331 339041	16.239,53
161011236114164963	- SEDUC	102 339092	9.640,00
161011212214167606	- SEDUC	102 449052	118.139,93
TOTAL			636.619,46

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. **Registre-se e cumpra-se,** MARILÉA FERREIRA SANCHES
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE QDD Nº 36, DE 27/6/2017

A Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 300.810,06 (Trezentos Mil, Oitocentos e Dez Reais e Seis Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214168488	- SEDUC	102 339033	16.000,00
161011212814168495	- SEDUC	102 339039	30.000,00
161011212814168495	- SEDUC	102 339039	79.000,00
161011212814168495	- SEDUC	102 339039	39.399,03
161011236114164963	- SEDUC	331 339039	90.691,03
161011212212978338	- SEDUC	331 339039	1.800,00
161011236214168478	- SEDUC	331 339039	14.920,00
161011230614168483	- SEDUC	306 339046	7.000,00
161011230614168483	- SEDUC	306 339046	7.000,00
161011236114164963	- SEDUC	102 339093	15.000,00
TOTAL			300.810,06

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212814168495	- SEDUC	102 339014	30.000,00
161011212214168488	- SEDUC	102 339014	16.000,00
161011212814168495	- SEDUC	102 339030	39.399,03
161011212814168495	- SEDUC	102 339033	79.000,00
161011236114164963	- SEDUC	331 339033	90.691,03
161011236214168478	- SEDUC	331 339033	14.920,00
161011212212978338	- SEDUC	331 339035	1.800,00
161011230614168483	- SEDUC	306 339039	7.000,00
161011230614168483	- SEDUC	306 339039	7.000,00
161011236114164963	- SEDUC	102 339039	15.000,00
TOTAL			300.810,06

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se, MARILÉA FERREIRA SANCHES
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA DE QDD Nº 37, DE 27/6/2017

A Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 129.613,98 (Cento e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Treze Reais e Noventa e Oito Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214168489	- SEDUC	102 339014	5.000,00
161011212214168489	- SEDUC	102 339014	14.000,00
161011212214168489	- SEDUC	102 339014	4.000,00
161011212214168489	- SEDUC	102 339033	5.000,00
161011212214168488	- SEDUC	331 339036	1.000,00
161011236214168478	- SEDUC	102 339039	13,98